

## CX.DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA

**Estudo Técnico Preliminar 17/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 67011.000732/2026-99

**2. Descrição da necessidade**

Aquisição de material de consumo - A aquisição do material de higienização, justifica-se pela necessidade de manter o funcionamento dos banheiros em perfeitas condições de uso .

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Seção de Apoio da CFIAe	Capitão Campos

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

O produto atende às especificações definidas no Termo de Referência;

O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras; É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos; A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação; A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 05, A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

**5. Levantamento de Mercado**

A pesquisa de mercado será realizada de acordo com a IN 73/2020; e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

I - Painel de Preços;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; e/ou UASG 120001

IV - pesquisa direta com fornecedores.

Respeitando as prioridades e os parâmetros estabelecidos

**6. Descrição da solução como um todo**

A descrição da solução como um todo, abrange ao plano de despesas e gastos pretendidos no ano de 2026, sendo necessárias para o perfeito funcionamento das instalações da Autarquia.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades solicitadas foram calculadas a partir da análise da situação do setor responsável, e pela media dos gastos referentes aos anos anteriores

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 3.840,00

O custo estimado total da aquisição foi levantado a partir de pesquisa no banco de preços do Painel de Preços, em conformidade com lei 14.133 de 01 de abril de 2021, sendo de R\$ 3.840,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), Conforme Termo de Referência.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Considerando a atual necessidade do material nos setor elencado acima, O objeto será de remessa única. não havendo a necessidade de parcelamento.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está prevista na LOA 2025, alinhada com a missão, visão, valores, princípios e políticas gerais da CFIAe

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se, com as aquisições de material de consumo, suprir as necessidade da Seção de Apoio da a CFIAe., surgidas em razão de inexistência, insuficiência e/ou necessidade de adequação de materiais, a fim de proporcionar aos servidores dos setores um maior conforto no ambiente de trabalho , para que todos possam executar suas atividades de forma adequada, assim oferecendo aos militares e beneficiários, um bem estar adequado.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Solicitar, via e-mail, orçamentos às empresas do ramo, se for o caso

Fazer pesquisa no Painel de Preços

Elaborar o Termo de Referência;

Instruir Processo Licitatório

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Será de total responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra

passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação. A contratada deverá cumprir as orientações da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, A contratada dever seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Necessidade de manter higienizado o ambiente de trabalho

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO JOSE CAMPOS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 09:46:34.*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP PAPEL HIGIÊNICO
Data/Hora de Criação:	14/05/2026 10:54:14
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9c7c7519837eb09a9c4c2214151eaf42
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FABIO JOSÉ CAMPOS no dia 14/05/2026 às 07:58:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial MAURÍCIO MARTINS SOARES no dia 18/05/2026 às 09:30:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JEAN VICTOR DE ALMEIDA PEREIRA no dia 19/05/2026 às 13:18:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig RICARDO JOSÉ FREIRE DE CAMPOS no dia 20/05/2026 às 08:24:37 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO